

ANEXO I - CRONOGRAMA**EDITAL Nº 5/2026**

	Evento	Período	Local
1	Publicação do Edital	14/04/2026	http://dhui.cp2.g12.br
2	Período para Impugnação do Edital	De 14/04/26 a 16/04/26	E-mail: sepro@cp2.g12.br
3	Republicação do Edital (se necessário)	17/04/2026	http://dhui.cp2.g12.br
4	Inscrições	De 14/04/26 a 30/04/26	http://dhui.cp2.g12.br
5	Envio do laudo médico pelo candidato que optou concorrer na condição de PcD	De 14/04/26 a 30/04/26	E-mail: inscricao.pss@cp2.g12.br
6	Pedido de isenção da taxa de inscrição	De 14/04/26 a 20/04/26	http://dhui.cp2.g12.br , no ato da Inscrição
7	Envio dos documentos para isenção da taxa pelo candidato doador de medula óssea	De 14/04/26 a 16/04/26	E-mail: inscricao.pss@cp2.g12.br
8	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/04/2026	http://dhui.cp2.g12.br
9	Interposição de recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	De 27/04/26 a 28/04/26	E-mail: recurso.pss@cp2.g12.br
10	Resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/04/2026	http://dhui.cp2.g12.br
11	Último dia para pagamento da GRU	30/04/2026	Agências, App, InternetBanking BB
12	Divulgação da lista preliminar dos candidatos com inscrição homologada	07/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
13	Interposição de recurso contra a lista preliminar dos candidatos com inscrição homologada	08/05/26	E-mail: recurso.pss@cp2.g12.br
14	Divulgação da lista definitiva dos candidatos com inscrição homologada	11/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
15	Envio de Documentação para Etapa I - Análise de Títulos	De 12/05/26 a 15/05/26	E-mail: analisecurricular.pss@cp2.g12.br
16	Análise de Documentação pela Banca Examinadora	De 18/05/26 a 21/05/26	-
17	Divulgação do resultado preliminar da Análise de Títulos	25/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
18	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Análise de Títulos	26/05/26	E-mail: recurso.pss@cp2.g12.br
19	Divulgação do resultado definitivo da Etapa I	28/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
20	Solicitação de condição especial para Etapa II	28/05/26	E-mail: inscricao.pss@cp2.g12.br
21	Divulgação da lista de candidatos com as condições especiais concedidas	29/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
22	Convocação para Etapa II	29/05/26	http://dhui.cp2.g12.br
23	Etapa II - Entrevista de Desempenho Didático	De 01/06/26 a 05/06/26	Link a definir
24	Resultado Preliminar da Etapa II - Entrevista de Desempenho Didático	11/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
25	Interposição de Recurso contra o resultado preliminar da Etapa II - Entrevista de Desempenho Didático	12/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
26	Divulgação do resultado definitivo da Etapa II	16/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
27	Divulgação do resultado preliminar	16/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
28	Convocação dos candidatos para procedimento de verificação de autodeclaração e avaliação Biopsicossocial	18/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
29	Procedimento de verificação de autodeclaração e Avaliação Biopsicossocial	22/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
30	Resultado do procedimento de verificação de autodeclaração e avaliação Biopsicossocial	24/06/26	http://dhui.cp2.g12.br
31	Interposição de recurso contra resultado do procedimento de verificação de autodeclaração e avaliação Biopsicossocial	26/06/26	E-mail: recurso.pss@cp2.g12.br
32	Divulgação do Resultado Final	30/06/26	http://dhui.cp2.g12.br

ANEXO II - ÁREAS, TITULAÇÃO EXIGIDA E ATUAÇÃO**EDITAL Nº 5/2026**

ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	ATUAÇÃO
Atendimento Especial	<p>a) Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil e Ensino Fundamental + FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM CURSO COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 180h em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado; OU</p> <p>b) Licenciatura em qualquer área de conhecimento da Educação Básica + FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM CURSO COM DURAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 180h em Psicopedagogia Institucional ou Psicomotricidade Educacional ou Terapia Ocupacional em Contexto Escolar ou Neuroeducação ou Neuropsicopedagogia Institucional ou Neurociências ou Mediação escolar; OU</p> <p>c) Licenciatura em Educação Especial sem formação complementar.</p>	Em qualquer um dos 14 campi ou Centro de Referência em Educação Infantil Realengo, em turmas do Grupamento III da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Educação Física	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física.	Em qualquer um dos 14 campi ou Centro de Referência em Educação Infantil Realengo, em turmas do Grupamento III da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Ciência da Computação	Licenciatura Plena em Computação OU Bacharelado em Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas de Informação	Em qualquer um dos campi II ou III, em turmas do 6º ano do ensino fundamental à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Biologia	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Biologia.	Em qualquer um dos campi II ou III, em turmas do 6º ano do ensino fundamental à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Artes Visuais	<p>a) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte OU;</p> <p>b) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Artes Visuais OU;</p> <p>c) Licenciatura ou Licenciatura Plena em Belas Artes.</p>	Em qualquer um dos 14 campi ou Centro de Referência em Educação Infantil Realengo, em turmas do Grupamento III da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Francês	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês.	Em qualquer um dos campi II ou III, em turmas do 6º ano do ensino fundamental à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.

Matemática	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Matemática.	Em qualquer um dos campi II ou III, em turmas do 6º ano do ensino fundamental à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.
Química	Licenciatura ou Licenciatura Plena em Química.	Em qualquer um dos campi II ou III, em turmas do 6º ano do ensino fundamental à 3ª série do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante Técnico, ministrando aulas, apoio e mediação pedagógica de acordo com o currículo e as demandas de atendimento aos estudantes, havendo ainda a possibilidade de atuar na graduação e pós-graduação.

PCI Concursos

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 5/2026

Orientação:

- 1- Só serão consideradas as informações escritas dentro dos espaços designados.
- 2- O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no site coletivamente.

Nome do/a candidato/a:	Nº de inscrição:
Fundamentação do recurso:	

PCI Concursos

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE
INSCRIÇÕES VALIDADAS**

EDITAL Nº 5/2026

Orientação:

- 1- Só serão consideradas as informações escritas dentro dos espaços designados.
- 2- O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no site coletivamente.

Nome do/a candidato/a:	Nº de inscrição:
Fundamentação do recurso:	

PCI Concursos

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 5/2026

Orientação:

- 1- Só serão consideradas as informações escritas dentro dos espaços designados.
- 2- O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no site coletivamente.

Nome do/a candidato/a:	Nº de inscrição:
Fundamentação do recurso:	

PCI Concursos

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR E/OU AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

EDITAL Nº 5/2026

Orientação:

- 1- Só serão consideradas as informações escritas dentro dos espaços designados.
- 2- O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no site coletivamente.

Nome do/a candidato/a:	Nº de inscrição:
Fundamentação do recurso:	

PCI Concursos

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**EDITAL Nº 5/2026 - ATENDIMENTO ESPECIAL**

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Atendimento Especial		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	3		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	3		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	3		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**EDITAL Nº 5/2026 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Educação Física		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	3		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	3		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	3		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Ciência da Computação		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	0		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	0		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	4		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - BIOLOGIA

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Biologia		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	0		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	0		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	4		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - ARTES VISUAIS

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Artes Visuais		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	3		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	3		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	3		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - FRANCÊS

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Francês		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	0		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	0		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	4		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - MATEMÁTICA

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Matemática		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	0		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	0		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	4		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VII – FICHA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 5/2026 - QUÍMICA

Nome da/o Candidata/o			
Número de Inscrição			
Área/Disciplina	Química		
TITULAÇÃO			
	Pontuação		TOTAL
Diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação	5		
Titulação	Pontuação	Quantidade de documentos	
Aperfeiçoamento na área (180h)	2		
Aperfeiçoamento em área afim (180h)	1		
Especialização na área (360h)	3		
Especialização em área afim (360h)	2		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
Mestrado na área	8		
Mestrado em área afim	4		
Doutorado na área	10		
Doutorado em área afim	5		
	SOMA 1 (Máx = 30 pontos)		
Tempo de Regência no Magistério (Máximo: 70 pontos) (Observar a concomitância dos períodos avaliados)			
	Pontuação por ano	Quantidade de anos de atuação	TOTAL
Educação Infantil	0		
Ensino Fundamental nos Anos Iniciais	0		
Ensino Fundamental nos Anos Finais e Ensino Médio na área	4		
	SOMA 2 (Máx = 70 pontos)		
	PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

EDITAL Nº 5/2026

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da legislação em vigor, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário no Colégio Pedro II nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (artigos 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do/a Candidato/a

PCI Concursos

ANEXO IX – TERMO DE DESISTÊNCIA

EDITAL Nº 5/2026

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor/a
Substituto/a do COLÉGIO PEDRO II, sob o número de inscrição _____,
na disciplina _____, homologado por meio do Edital nº 5/2026, de 13 de abril de 2026,
publicado no Diário Oficial da União de 14/04/26, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente
contrato vinculado à vaga ofertada.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do/a Candidato/a

PCI Concursos

ANEXO X – TERMO DE ACEITE

EDITAL Nº 5/2026

TERMO DE ACEITE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor/a Substituto/a do COLÉGIO PEDRO II, sob o número de inscrição _____, na disciplina _____, homologado por meio do Edital nº 5/2026, de 13 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 14/04/26, manifesto o compromisso em firmar o decorrente contrato vinculado à vaga ofertada.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do/a Candidato/a

PCI Concursos

ANEXO XI – CICLO DE VAGAS E MAPA DE ALTERNÂNCIA

EDITAL Nº 5/2026

PP: Pretos e Pardos; I: Indígena; Q: Quilombola; PcD: Pessoa com Deficiência; AC: Ampla Concorrência

Item	Valor
Ciclo total (soma das áreas)	69
PcD (mín. 5% do ciclo total, arred. p/ cima)	4
PPIQ total (~30% do ciclo total)	21
PP (25%)	17
I (3%)	2
Q (2%)	2
AC (demais posições)	44

Departamento Pedagógico	Ciclo estimado (2 anos)	PcD	PP	I	Q	AC
Artes Visuais	17	1	4	1	1	10
Atendimento Especial	6	0	2	0	0	4
Biologia	5	0	1	0	0	4
Ciência da Computação	5	0	1	0	0	4
Educação Física	13	1	3	1	1	7
Francês	5	0	1	0	0	4
Matemática	10	1	3	0	0	6
Química	8	1	2	0	0	5
Total	69	4	17	2	2	44

Artes Visuais		Atendimento Especial		Biologia		Ciência da Computação	
Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade
1	AC	1	AC	1	AC	1	AC
2	PP	2	PP	2	PP	2	PP
3	PcD	3	AC	3	AC	3	AC
4	I	4	AC	4	AC	4	AC
5	Q	5	PP	5	AC	5	AC
6	AC	6	AC				
7	AC						
8	PP						
9	AC						
10	AC						
11	AC						
12	PP						
13	AC						
14	AC						
15	PP						
16	AC						
17	AC						

Francês		Matemática		Química		Educação Física	
Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade
1	AC	1	AC	1	AC	1	AC
2	PP	2	PP	2	PP	2	PP
3	AC	3	PcD	3	PcD	3	PcD
4	AC	4	AC	4	AC	4	I
5	AC	5	AC	5	AC	5	Q
		6	PP	6	PP	6	AC
		7	AC	7	AC	7	AC
		8	AC	8	AC	8	PP
		9	PP			9	AC
		10	AC			10	AC
						11	PP
						12	AC
						13	AC

PCI Concursos

ANEXO XII – NOTA TÉCNICA Nº 02/2026 – CPLAC/DAF/PROGESP**DIMENSIONAMENTO DO CICLO ESTIMADO DE CONTRATAÇÕES (VIGÊNCIA DE 2 ANOS) E EXECUÇÃO DAS RESERVAS LEGAIS (PPIQ E PCD)****EDITAL Nº 5 DE 13 DE ABRIL DE 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Assunto: Metodologia de dimensionamento do Ciclo Estimado de Contratações (validade de 2 anos) e parâmetros para execução das reservas legais (PPIQ e Pcd) no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva.

1. Finalidade:

1.1. Esta Nota Técnica apresenta a metodologia utilizada para estimar o Ciclo Estimado de Contratações durante a validade do edital (2 anos), com base em dados históricos de demandas cadastradas, e explicita os fundamentos e procedimentos para operacionalização da execução das reservas legais:

a) reserva para pessoas com deficiência (Pcd) e sua alternância/proporcionalidade; e
b) reserva PPIQ (pessoas pretas/pardas, indígenas e quilombolas), com alternância/proporcionalidade e mecanismos de efetividade ao longo do ciclo.

1.2. O Ciclo Estimado de Contratações tem natureza estritamente planejadora, com objetivo de governança, transparência e eficiência administrativa, não se confundindo com oferta de vagas imediatas nem gerando direito subjetivo à contratação, que permanecerá condicionada à necessidade temporária de excepcional interesse público, à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária.

2. Fundamentação normativa e diretrizes:

2.1. Reserva PPIQ (30%) e efetividade / vedação ao fracionamento:

O Decreto nº 12.536/2025, que regulamenta a reserva PPIQ para concursos públicos e processos seletivos simplificados, estabelece percentuais e impõe diretrizes de efetividade e não fracionamento, determinando que órgãos e entidades adotem medidas para evitar o fracionamento do número total de vagas/contratações e promovam agrupamento, quando possível, bem como admite medidas para assegurar efetividade em editais que agrupem áreas de especialidade.

2.2. A IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025 disciplina a aplicação das reservas PPIQ também em processos seletivos simplificados, detalhando conceitos, procedimentos de confirmação e regras de execução ao longo do certame.

2.3. Reserva Pcd (mínimo 5%) e alternância/proporcionalidade:

O Decreto nº 9.508/2018 assegura reserva mínima de 5% às pessoas com deficiência em concursos e em processos seletivos da Lei nº 8.745/1993, com arredondamento para o inteiro subsequente quando fracionado, e determina que a convocação observe critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e lista Pcd, aplicável inclusive à formação de cadastro de reserva.

2.4. Princípios administrativos:

A metodologia e a execução do edital observam os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, assegurando critérios objetivos e auditáveis.

3. Premissas do planejamento:

3.1. Cadastro de Reserva:

O edital tem por objeto exclusivamente Cadastro de Reserva, sendo as contratações eventuais condicionadas à ocorrência de necessidade temporária de excepcional interesse público e às condições administrativas e orçamentárias vigentes no período, sob a égide da lei 8745/93.

3.2. Vigência:

A vigência do edital será de 2 (dois) anos, motivo pelo qual a estimativa de ciclo considera projeção para o horizonte bianual.

3.3. Base de dados:

A estimativa utiliza o quantitativo de vagas cadastradas na base de dados da CPLAC, observados os registros dos anos 2024, 2025 e 2026 até a data de corte (presente momento). Reconhece-se a possibilidade de pequena variação até a homologação do resultado final, hipótese em que poderão ocorrer ajustes motivados conforme item 7.

4. Metodologia de cálculo do Ciclo Estimado (2 anos):

4.1. Para cada Departamento Pedagógico/Área contemplada no edital, apura-se o quantitativo histórico de demandas registradas em 2024, 2025 e 2026 (até a data de corte).

4.2. Calcula-se a média aritmética do período 2024–2026 (com 2026 parcial até a data de corte) e multiplica-se por 2, em razão do horizonte de validade de 2 anos, obtendo-se o Ciclo Estimado de Contratações por área.

4.3. Arredondamento:

O resultado do ciclo por área é arredondado para número inteiro por critério objetivo (ex.: arredondamento para o inteiro mais próximo; frações $\geq 0,5$ para cima; frações $< 0,5$ para baixo), preservando coerência com a série histórica.

5. Áreas contempladas e resultado do Ciclo Estimado (2 anos):

5.1. As áreas que compõem este edital e os respectivos ciclos estimados (2 anos), obtidos conforme metodologia acima, são:

Departamento Pedagógico:	2024	2025	2026	Ciclo Estimado
Artes Visuais	10	14	1	17
Atendimento Especial	3	3	3	6
Biologia	3	2	3	5
Ciência da Computação	2	3	3	5
Educação Física	4	11	4	13
Francês	2	4	1	5
Matemática	2	11	2	10
Química		5	3	8

5.2. O ciclo total estimado (soma das áreas) é de 69 contratações/posições no horizonte de 2 anos.

6. Execução das reservas legais ao longo do ciclo:

6.1. Diretriz geral: ciclo estimado não é promessa:

As reservas legais não serão operacionalizadas como “vagas imediatas”, mas como posições/contratações previstas no ciclo estimado para fins de alternância e proporcionalidade ao longo da vigência, preservando a natureza de cadastro de reserva e permitindo governança objetiva do provimento.

6.2. Reserva PcD (mínimo 5%):

Com base no ciclo total estimado (69), aplica-se a reserva mínima de 5%, com arredondamento para o inteiro subsequente quando fracionado, resultando em 4 posições/contratações reservadas a PcD ao longo do ciclo total estimado. A execução obedecerá à alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e PcD e às regras de substituição/reversão previstas no Decreto nº 9.508/2018, inclusive para cadastro de reserva.

6.3. Reserva PPIQ (30%: PP 25%, I 3%, Q 2%):

Com base no ciclo total estimado (69), aplica-se a reserva PPIQ de 30%, resultando em 21 posições/contratações ao longo do ciclo, distribuídas proporcionalmente em:

- 17 posições/contratações para pessoas pretas ou pardas (PP);
- 2 posições/contratações para indígenas (I);
- 2 posições/contratações para quilombolas (Q);

observadas as regras de confirmação e reversão previstas no Decreto nº 12.536/2025 e na IN Conjunta nº 261/2025.

6.4. Distribuição por área e mapas de alternância:

Para assegurar efetividade e previsibilidade, os quantitativos de reserva (PcD e PPIQ) são alocados às áreas proporcionalmente ao ciclo estimado de cada área, mediante critério matemático objetivo e auditável (método do

maior resto), conforme Anexo XI – Ciclo de Vagas e Mapa de Alternância por Área. Em seguida, a execução das convocações por área ocorrerá mediante Mapas de Alternância por Área, com alternância/proporcionalidade ao longo do ciclo e registros em base de dados específica.

6.5. Rodadas e anti-fracionamento:

As convocações ocorrerão por rodadas, agrupando contratações por área sempre que possível, evitando fracionamento e maximizando a efetividade das reservas, ressalvadas hipóteses emergenciais ou devidamente justificadas, conforme diretrizes do Decreto nº 12.536/2025.

6.6. Demais posições (ampla concorrência):

Do ciclo total estimado (69), descontadas as posições reservadas PcD (4) e PPIQ (21), restam 44 posições/contratações destinadas à ampla concorrência ao longo da vigência, ressalvadas as hipóteses de reversão previstas nos normativos.

7. Atualização do ciclo e governança:

7.1. Considerando que os dados de 2026 são apurados “até o presente momento” e que pode haver pequena variação até a homologação do resultado do edital (previsão: início de julho), a Administração poderá realizar ajuste motivado do ciclo estimado, caso haja alteração relevante na demanda.

7.2. Em caso de ajuste relevante do ciclo estimado total ou por área, serão atualizados e republicados, antes da rodada subsequente, os anexos técnicos de distribuição das reservas e mapas de alternância, preservando-se a transparência e a efetividade das reservas ao longo da vigência.

7.3. O ciclo estimado e seus anexos não geram direito subjetivo à contratação, mantendo-se a natureza de cadastro de reserva e a necessidade de ato convocatório motivado conforme demanda real e interesse público.

8. Conclusão:

8.1. A metodologia de cálculo do Ciclo Estimado de Contratações apresentada nesta Nota Técnica fornece critério objetivo, transparente e auditável para planejamento do cadastro de reserva e operacionalização das reservas legais PcD e PPIQ ao longo da vigência do edital.

8.2. O modelo atende às diretrizes normativas de efetividade e de prevenção ao fracionamento, bem como garante a execução das reservas com alternância e proporcionalidade, preservada a natureza jurídica de cadastro de reserva e a discricionariedade administrativa condicionada à necessidade temporária.

ARTUR NOGUEIRA GOMES
CPLAC

PCI Concursos